

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 349, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h
2 (quatorze horas), reuniram-se remotamente, via plataforma *online google meet*, os seguintes
3 conselheiros: Adriana Lamin (SMS), João Júlio (SMMPA), Aline (Associação João Paulo II),
4 Edinalda (SME), Caio (FMEC), Francis (CERENE), Andrea (SMAS), Carini (AEBAS), Claudia
5 (Associação Pró-Brejaru), Adriana Morsoletto Cardoso (SMMPA) e Eriane da Secretaria
6 Executiva do CMDCA. **ABERTURA.** Constatado quórum, a coordenadora Aline procedeu à
7 abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os participantes. Na sequência foi aprovada por
8 unanimidade a Ata da 348^a reunião ordinária do CMDCA, mês de fevereiro, sem alterações.
9 **Justificativa de ausência:** Não houve justificativa de ausência. **Comissão de Orçamento e**
10 **Finanças-** A comissão realizou análise do Relatório de Empenhos Pagos dos meses de novembro
11 e dezembro de 2020 e constatou que permanece a destinação do recurso do FIA para despesa
12 com a empresa IPM SISTEMAS- Implantação do Sistema Online de Gestão Pública, sendo em
13 novembro no valor de R\$ 183,94 e dezembro no valor de R\$ 3.364,65. Em decorrência desse
14 apontamento, recomenda-se que o Fundo não deve ser empregado para pagamento desta despesa.
15 A comissão dá seu parecer prévio favorável à aprovação de Prestação de Contas do exercício
16 2020, com ressalva às despesas com manutenção e o não repasse por parte do Poder Executivo
17 do percentual determinado pela Lei N.º 3.994/2014, Art.4º, alínea a, e submete à apreciação e
18 aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado o parecer da comissão por
19 maioria, com um voto contra da conselheira Carini. **Comissão de Políticas Públicas,**
20 **Capacitação e Formação-** Não houve reunião devida ausência de pauta. **Comissão de Normas,**
21 **Regulamentos e Inscrições-** A comissão recebeu e analisou as respostas do Pequeno Cidadão e
22 Nova Direção ao memorando 80.979/2020 – Sobre os encaminhamentos dos adolescentes
23 próximos de completar maioridade. Recebida e analisada a documentação para Renovação de
24 registro do CADI. A comissão dá parecer favorável à renovação do registro do CADI e submete
25 à apreciação e aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado a renovação por
26 um período de três meses, até que seja entregue o balancete financeiro da instituição, por 8 (oito)
27 votos a favor, 1 (um) voto contra da conselheira Carini e 1 (uma) abstenção do conselheiro Caio.
28 **03-** Recebida e analisada a lista dos acolhidos, mês de fevereiro, do Abrigo Inovar. **04-** Recebido
29 Ofício Vara da Infância e Juventude- que solicita vistoria no SCFV e a comissão irá realizar a
30 visita. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** Recebido e analisado Ofício n. 2/2021 do CTs
31 Semear e Proteção informando que a Conselheira Tutelar Célia Regina Moraes Betiolo não
32 integrará mais os colegiados, aonde vinha atuando enquanto suplente na cobertura de férias de
33 ambos os conselhos. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos-** Não
34 houve reunião devida ausência de pauta. **Outras deliberações/informações relevantes- 1)**
35 **Aprovação do novo edital do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho**
36 **Tutelar.** Aline explicou ao plenário que o processo de escolha dos membros suplentes para o
37 Conselho Tutelar foi finalizado e não houve classificação de candidatos. Que foi dada ciência ao
38 Ministério Público sobre tal situação para buscar junto a esta promotoria apoio para intermediar
39 junto ao Chefe do Executivo Municipal, o fortalecimento das demandas dos Conselheiros
40 Tutelares. Demandas essas que tangem a questão salarial e jornada de trabalho, a fim de garantir
41 o interesse dos trabalhadores na função de Conselheiro Tutelar, e que esses sejam dotados de boa
42 qualificação e experiência profissional na garantia e defesa dos direitos sociais das crianças e
43 adolescentes. Desta forma, novo edital deverá ser aberto. Comentou ainda que, a empresa que
44 elaborou e aplicou as provas, sugeriu fazer a próxima prova com 20 questões e que a mesma se
45 prontificou em elaborá-las sem custo algum. A conselheira Andrea reforça a importância de
46 maior divulgação do Processo de Escolha e a Aline sugere que a Comissão de Comunicação,
47 Divulgação e Captação de Recursos fique responsável por essa articulação. **DECISÃO DO**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 349, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2020/2022)

48 **PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. **2) Edital Chamamento Público-** Aline comenta que
49 o Edital de Chamamento Público está pronto e precisa alterar o cronograma. Sugeriu ainda que a
50 comissão se reúna o quanto antes para definir as datas do cronograma e ficou acordado que a
51 Comissão deverá apresentar Edital e Cronograma para deliberação na próxima plenária. **3) Curso de Capacitação sobre a escuta especializada-** Os conselheiros Nizar, Edinalda, Caio e
52 Claudia demonstraram interesse em participar e foi aprovado por unanimidade. **4) Aline**
53 comunicou sua saída da Associação João Paulo II e apresenta o conselheiro que irá substituí-la
54 no CMDCA, Nizar Amin Shihadeh. Informa ainda que será necessário nova eleição para a
55 escolha no novo presidente do conselho. Verificou entre os membros presentes, porém ninguém
56 se dispôs. Assume então o Vice-Presidente João Júlio, conforme dispõe no Regimento Interno do
57 CMDCA, em seu artigo 22, § 6- Na ausência ou impedimento do Presidente, assumirá como seu
58 substituto legal, o Vice-Presidente e Secretário, nesta ordem. **Documentos recebidos:** **Ofício n.**
59 **06/2021-CADI Palhoça-** Encaminha documentação para renovação do registro. **Ofício n.**
60 **02/2021/CTP e CTS-** Informa que a conselheira Célia Regina Morais Bettiolo não integrará mais
61 os colegiados onde vinha atuando enquanto suplente na cobertura de férias de ambos os
62 conselhos. **Mandato n. 310011547013 da Vara da Infância-** Vistoria no Abrigo Nova Direção.
63 **Mandato da Vara da Infância-** Solicita novamente vistoria no SCFV do CRAS Caminho
64 Novo. **Ofício n. 028/2021 do MP-** Solicita vistoria no Abrigo Pequeno Cidadão. **Ofício MP –**
65 Ação civil pública contra o município referente aos valores retirados indevidamente do FIA.
66 **Documentos enviados:** **Ofício n. 09/2021/CMDCA à NURREVI-** O presente ofício tem a
67 finalidade de prestar informações dos procedimentos e critérios para registro ou renovação de
68 organizações não governamentais e inscrição de programas e/ou serviços de organizações
69 governamentais e não governamentais no Município de Palhoça/SC, conforme Resolução
70 CMDCA nº 19, de 20 de novembro de 2020. **Ofício n. 10/2021 ao MP-** Encaminhamento de
71 documentos referente ao **Edital nº 02/2020/CMDCA- Processo de Escolha Suplementar dos**
72 **membros do Conselho Tutelar** **Publicações:** **Resolução CMDCA n. 01/2021-** Dispõe sobre a
73 aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência
74 (FIA) para o ano de 2021. **Resolução CMDCA n. 02/2021-** Dispõe sobre a nomeação da
75 Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos
76 da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça, com a finalidade de selecionar os projetos
77 financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência. **Resolução CMDCA**
78 **n. 03/2021-** Dispõe sobre a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e
79 de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, do
80 município de Palhoça/SC. **Resolução CMDCA n. 04/2021-** Dispõe sobre a instituição da
81 Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos das OSC, no âmbito do Conselho Municipal dos
82 Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Palhoça, com a finalidade de avaliar e
83 selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-
84 FIA. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aline agradece a participação de todos e declara
85 encerrada a reunião. Para constar, eu Eriane Martins, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei
86 a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.
87 Palhoça, 29 de março de 2021.